

EDITAL DE CONCURSO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FENEARTE 2018

AS COORDENAÇÕES DOS CURSOS DE ARQUITETURA E URBANISMO E DESIGN DE INTERIORES DA UNINASSAU, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art 8º da portaria nº 36/2005 desta Instituição, resolvem:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para Processo Seletivo de Projetos para Execução da Praça de Descanso, na **XIX FENEARTE**, que acontecerá no período de **04 A 15 DE JULHO de 2017 no Centro de Convenções de Pernambuco**, no Recife - PE.

Art. 2º. As inscrições serão realizadas no período de **18 DE ABRIL A 04 DE MAIO DE 2018, na Recepção das Coordenações do Bloco B**, na UNINASSAU, no horário de atendimento, na qual deverão constar as informações referentes à composição da Equipe (máximo 08 alunos) e do Professor Orientador.

Art. 3º. Até o dia **30 de MAIO, às 20:00 horas**, deverá ser entregue o **Anteprojeto** concorrente, com escala e tipo de representação livres, contendo as informações referentes à solução plástica, espacial, materiais, orçamentos e demais pontos pertinentes à execução do Projeto.

Art. 4º. Poderão participar deste processo seletivo **alunos de TODOS os períodos, sendo OBRIGATÓRIA a participação de um Professor Orientador**. A participação no Concurso valerá como 04 (quatro) horas de Atividades Complementares para cada aluno participante.

Art. 5º. A Comissão Julgadora será composta de 03 (três) professores dos cursos envolvidos, que não sejam orientadores das equipes, que presidirão os trabalhos. Os critérios para julgamento serão: solução plástica, solução espacial e exequibilidade do projeto, dentro do contexto predefinido – **Tema UNINASSAU (PRAÇA 01): O MARACATU PIABA DE OURO**. Neste ano, o Projeto não precisará prever a participação do serviço de alimentação pré-divulgado.

Art. 6º. O Projeto Vencedor será divulgado no Blog Institucional do Curso de Arquitetura e Urbanismo, **às 20:00 horas do dia 31 de MAIO DE 2018**, e será executado na XIX Fenearte, com montagem no período de 25/06/2018 a 01/07/2018, **devendo estar apto para uso no dia 02 de JULHO**, dois dias antes da abertura oficial da Feira.

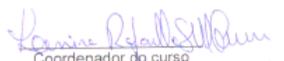
Art. 7º. Os alunos da equipe vencedora ganharão além das 04 (quatro) horas de Atividades Complementares, mais 20 (vinte) horas pela execução do Projeto.

Art. 8º. A execução do Projeto é de inteira responsabilidade da equipe vencedora e do Professor Orientador.

Art. 9º. As normas referentes ao Projeto encontram-se na Recepção das Coordenações do Bloco B.

Art. 10º. Os casos omissos serão resolvidos por estas Coordenações.

Art. 11º. Não haverá revisão das notas atribuídas aos Projetos.



Coordenador do curso
Lenira de Melo
Coordenadora do Curso
Mat. 18109662
UNINASSAU

Recife, 17 de abril de 2018.

Profª Lenira de Melo
Curso de Arquitetura e Urbanismo e Design de Interiores

NORMAS REFERENTES AO PROJETO

Tema 2018: FENEARTE HOMENAGEIA MESTRE SALUSTIANO.

Em 2018 as praças da Fenearte irão homenagear um grande artista popular pernambucano, o Mestre Salustiano. Serão 6 praças ao longo do trajeto da feira que terão como tema:

- Praça 01: O Maracatu Piaba de Ouro (UNINASSAU)

- Praça 02: O Cavalo Marinho Boi Matuto de Mestre Salu (UFPE)
- Praça 03: Salu e a brincadeira da Ciranda Nordestina (ESUDA)
- Praça 04: Mamulengo Alegre, de Mestre Salustiano (DAMAS)
- Praça 05: O espetáculo do Sonho da Rabeca (UNICAP)
- Praça 06: Família Salustiano e o seu legado cultural (FBV)

O escritório de arquitetura, responsável pelo projeto da feira e coordenação de montagem, fará uma análise prévia de cada projeto proposto **até o dia 14/06/2018**. As propostas deverão ser enviadas por email, em formato PDF, contendo planta baixa, elevações, perspectivas e especificações dos materiais sugeridos. Email de contato: anamaria@carlosaugustolira.com.br

Dados importantes para o projeto:

- O Instituto 12 de Março fornecerá uma ajuda de custo aos estudantes para execução dos projetos. Todas as informações sobre documentação e pagamento deverão ser cheçadas diretamente com o órgão (Renata Silva - renata@recifecvb.com.br – 3328.8303, 99444.2873).
- A execução e aquisição de qualquer serviço ou material é de responsabilidade da equipe de estudantes ou coordenação das faculdades.
- O período de montagem acontecerá entre 25/06/2018 e 01/07/2018. As praças deverão ser entregues um dia antes do início da Feira – ou seja, a praça deverá estar apta para uso no dia **02/07/2018**. A feira começará no dia 04/07/2018, mas no dia 03/07/2018 o acesso será exclusivo para a montagem dos expositores.
- A desmontagem acontecerá no dia 15/07/2018 a partir das 22h, horário no qual a segurança da feira encerra suas atividades. Portanto objetos de pequeno porte, ou facilmente removíveis deverão ser retirados da praça nesse horário. No dia seguinte, 16/07/2018, a desmontagem poderá continuar até as 18h – mas é importante salientar que a segurança do evento encerra as atividades no dia 15/07/2018 as 00h.
- Todas as praças terão formato de 9.00m de frente por 4.00 de profundidade, e deverão manter uma altura padrão de 2.20m.
- A estrutura base de todas as praças será composta por um painel de fundo com 9.00m de largura por 2.20m de altura, em painéis de TS branco com perfis de alumínio tipo octanorm e dois painéis laterais com 1.00m de largura por 2.20m de altura. Essa estrutura é necessária para definição espacial da praça em relação à estrutura do Pavilhão de Feiras do Centro de Convenções.
- O piso da área referente a cada praça será entregue em carpete de feltro na cor grafite. Caso o projeto opte por utilizar um piso diferente é possível, mas essa troca deve ocorrer por conta dos participantes. A não utilização do piso padrão deverá ser informada até o dia 15/06/2018.

- É importante lembrar que as praças são pontos de descanso para os visitantes da feira, portanto, deve-se proporcionar a maior quantidade possível de assentos, ponderando-se claro o elemento estético.
- Não é permitido furar, remover ou pintar a estrutura de fundo e laterais (peças em painel TS e perfis metálicos), tampouco o piso do Centro de Convenções. Caso a montadora ou a Empetur identifique algum dano nesse material, ela estará livre para cobrar o ressarcimento do material ao participante.
- Caso os alunos tenham dúvidas em como fixar as peças a essa estrutura base, deverão consultar a montadora oficial da feira.
- As estruturas e peças decorativas não devem ultrapassar a altura de 2.20m e o limite horizontal de cada praça não deverá ser ultrapassado.
- Deve-se priorizar o uso de materiais com boa durabilidade e baixa manutenção – considerando que teremos 12 dias de feira.
- Segurança nas instalações é um item primordial – é importante pensar o projeto com essa premissa, considerando especificações de materiais e a montagem dos mesmos (exemplos: bancos com assentos disformes, ripas de madeira sem lixamento, paisagismos com espécies que contenham espinhos, objetos cenográficos soltos, itens de iluminação ou efeito com fios aparentes, etc.). A organização da feira conta com engenheiros e fiscais constantes durante a montagem que poderão interromper a montagem caso identifiquem problemas nas instalações.
- A instalação elétrica deverá acontecer por parte de eletricitistas da própria equipe de projeto, com autorização dos eletricitistas da montadora oficial. Não será permitido que alunos manipulem itens de instalações elétricas.
- Toda a fiação elétrica utilizada deverá ser com cabos PP e para cada praça haverá um disjuntor.
- A iluminação deverá utilizar lâmpadas tipo LED ou fluorescentes. Não serão permitidas instalações de lâmpadas halógenas.
- Todas as praças deverão atender aos requisitos de acessibilidade universal – lembrando que não haverá tablado/piso elevado nas praças – a demarcação da área de cada praça será feita através de carpete na cor grafite, aplicado diretamente no piso do pavilhão do Centro de Convenções.
- Os projetistas deverão divulgar informações (número da praça, tema da praça, autoria, etc.) e créditos (eventuais patrocinadores, apoios, fornecedores, parcerias, etc.) da montagem do espaço dentro da área de cada praça, utilizando o método que julgarem conveniente (totem, barra de marcas na parede de fundo, etc.). Não haverá totem de divulgação cedido pela coordenação do evento. Toda execução deverá ficar por conta dos projetistas. Sobre patrocínio e apoio: os participantes ficam livres para captar recursos e parceiros que acharem necessários. A divulgação dessas parcerias ficará por conta dos projetistas, e deverá ser aprovada pela coordenação do evento. Não serão permitidas outras formas de publicidade, tais como panfletagem, folders, banner's, faixas, etc.
- Não é permitido configurar um stand dentro da praça e não é permitido espaço de comercialização dentro das praças.

Estamos à disposição em caso que qualquer dúvida ou esclarecimento.

Arquiteto

Carlos Augusto Lira

Arquiteta Colaboradora

Ana Maria Pedroza

(anamaria@carloaugustolira.com.br)